



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2015

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze, de conformidade com o Artigo 28 Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de licitação que tem por finalidade a Contratação de Empresa para prestação de Serviços editoriais e publicação de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Dom Viçoso, 15 de julho de 2015.

Maria Daniele Viana dos Santos

Maria Daniele Viana dos Santos

Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

PORTARIA Nº 005 / 2015

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 48, Inciso IV, Alínea A do Regimento Interno e no art. 2º da Resolução nº 002/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, que se responsabilizará por todo o procedimento Licitatório da Câmara Municipal, ficando assim composta:

Presidente: VIVIANE APARECIDA DIAS

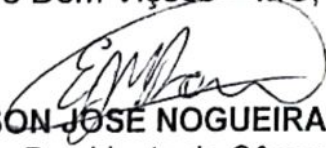
Secretária: MARIA DANIELE VIANA DOS SANTOS

Membro: OTHON JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS

Parágrafo único: As atribuições da referida comissão são as constantes do § 5º do art. 6º da Resolução nº 002/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 05 de janeiro de 2015.


EDSON JOSÉ NOGUEIRA ROSA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal
em 05.01.2015





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Solicito de V. S^a. Providenciar abertura de Processo Licitatório para “Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

Neste sentido, se faz necessária tal contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em diário oficial do município, todos os atos, documentos e relatórios do poder legislativo e da administração.

Solicito informações de V.S.^a no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências cabíveis e o parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 15 de julho de 2015.

Edson José Nogueira Rosa

Presidente Câmara.



Nossa Folha

Market Comunicação Nossa Folha Ltda - CNPJ: 01.541.511/0001-83 - Ins: Est. Meiro - Rua Bernardo da Veiga, 260-A - Centro - São Lourenço-MG - CEP: 37.470-000

Para a Câmara Municipal de Dom Viçoso

Aos Cuidados do Presidente da Câmara

Prezados Senhores, segue proposta para publicação de matérias e atos da Câmara Municipal de Dom Viçoso, em jornal impresso no formato Standard (50 cm de altura e 29 cm de largura) com páginas coloridas e preto e branco e com distribuição em sua cidade.

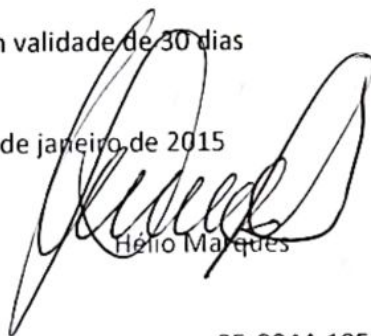
Valor dos serviços prestados será de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) cada página colorida e R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais) cada página preto e branco.

A Forma de Pagamento dos serviços prestados será até o 5º dia útil do mês subsequente à publicação.

Caso seja do interesse podemos agendar uma visita para maiores esclarecimentos.

Esta proposta tem validade de 30 dias

São Lourenço, 21 de janeiro de 2015



Hélio Marques

35-8844-1957

01.541.511/0001-83
MARKET COMUNICAÇÕES
NOSSA FOLHA
Rua Bernardo da Veiga nº260
Centro CEP:37.470-000
São Lourenço - MG

Market Comunicação Nossa Folha Ltda.



MM Comunicação e Eventos Ltda

Rua Dr Antônio Guimarães, 274, Centro, Aiuruoca-MG
CNPJ 25.528.936/0001-10 - Telefone: 35-3344-1377

Aiuruoca, 21 de julho de 2015

A Câmara Municipal de Dom Viçoso

Senhor Presidente,

Venho através desta, fornecer proposta para prestação de serviços a Câmara Municipal de Dom Viçoso de publicação matérias e reportagens desta casa. Oferecemos também os serviços de coberturas fotográfica e jornalística.

O valor para a publicação de uma página mensal em jornal impresso formato Stander é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor para cobertura jornalística e fotográfica de eventos em geral será a combinar

Para maiores informações nos colocamos a sua disposição


25528936/0001-10
MM COMUNICAÇÃO E EVENTOS
LTDA

Deborah Tavares de Oliveira Penna Rua Dr. Antônio Guimarães, 274
Gerente Comercial CEP — 37.400-000
Aiuruoca — MG



São Lourenço, 20 de julho de 2015

À Câmara Municipal de Dom Viçoso

Exmo. Sr. Edson José Nogueira

DD. Presidente

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta para publicação de Matérias institucionais, reportagens e atos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no jornal Correio do Papagaio, que circula semanalmente as quintas-feiras, em 35 municípios do Sul de Minas.

Publicação de um espaço mensal de 1/3 de página, que poderá ser impresso em uma edição ou divididos nas 4 edições semanais, conforme necessidades da Câmara Municipal.

Valor dos serviços: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Atenciosamente

Márcio Muniz Fernandes

Diretor Presidente

11.458.016/0001-69
JCP EDIÇÃO DE JORNAIS
E EVENTOS LTDA
Rua Dr.Olavo Gomes Pinto,61/207
Centro - CEP:37.470-000
São Lourenço - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

DESPACHO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Defiro a abertura da Licitação como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2015.

Viviane Ap. Dias
Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Da: Comissão de licitação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de disponibilidade financeira

Data: 22/07/2015

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço informar a existência de Disponibilidade financeira para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.000,00(Três mil reais)

Atenciosamente


Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo nº 003/2015.

Modalidade Dispensa nº 003/2015.

A vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos e de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei de nº 8.666/93, letra "a" observando-se descontos com antecipações para pagamento à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2015.

Caroline Rafaela Marques Rosa

Tesoureira





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Da: Comissão de licitação

Para: Serviços de Contabilidade

Assunto: existência de crédito orçamentário

Data: 22/07/2015

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço informar a existência de Dotação Orçamentária para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Atenciosamente,


Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de nº003/2015

Dispensa nº003/2015

“Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que **EXISTE** Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de licitação em causa, classificando-se na dotação:

Secretaria da Câmara –01.031.0001.2.0001-33903903501.00– Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica.

Dom Viçoso, 22 de julho de 2015.

Caroline Rafaela Marques Rosa

CRC. MG 94.105/O

EXTRATOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PARECER DA COMISSÃO

“Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”

CONSIDERANDO que o disposto no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa de Licitação por não atingir o valor mínimo.

CONSIDERANDO da necessidade de que se tem de publicar em diário oficial do município, os atos, documentos, relatórios do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços está compatível com o preço do mercado;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, o valor do referido serviço está abaixo do exigido para abertura de licitação.

Portanto a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros opina pelo **PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para com o Jornal Correio do Papagaio.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Cabe ao Município, de acordo com sua realidade financeira, material, disponibilidade, optar pelos serviços mais eficiente, conveniente e rápido, visando principalmente agilidade quando se trata de serviços básicos essenciais.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da economicidade, moralidade e eficiência, optamos pela DISPENSA DELICTAÇÃO com base no Artigo 23, Incisos I e II e artigo 24, Incisos I, II e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

S.M.J. Este é nosso PARECER

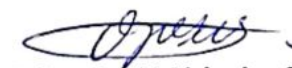
Dom Viçoso, 22 de julho de 2015.


Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão


Maria Daniele Viana dos Santos

Secretário



Othon José Mário dos Santos

Membro



Paracer

Jurídico

Esc.
N 15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:
camaradomvicoso@hotmail.com

CONTRATO 003/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO.**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº18.355.897/001-31, com sede à rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro na cidade de Dom Viçoso-MG neste ato representada pelo seu Presidente **SR. EDSON JOSÉ NOGUEIRA ROSA** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **JORNAL CORREIO DO PAPAGAIO**, editado por JCP Edição de Jornais e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.016/0001-69, com sede na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 61/207, Centro, São Lourenço-MG neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. MÁRCIO MUNIZ FERNANDES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviço de publicação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação do Jornal Correio do Papagaio, para publicação de Matérias Institucionais e Oficiais da Câmara Municipal, com fulcro na Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso II..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA publicará em seu jornal, matérias institucionais e oficiais da Câmara Municipal que deverão ser enviadas até as sextas-feiras de cada semana, para serem publicadas na semana seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço da prestação do serviço será de R\$600,00 (Seiscentos reais) mensais por 1/3 de página.

CLAÚSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil subsequente ao mês da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS

I- São direitos do **MUNICÍPIO**:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:
camaradomvicoso@hotmail.com

A)- Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

B)- Aplicar a legislação referente aos Contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver casos omissos.

II - São direitos da CONTRATADA:

A) Cobrar por serviços realizados pela CONTRATADA e que não constitua objeto deste instrumento, observado as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:

A)- Publicar o Extrato do Contrato.

B)- Enviar matérias para serem publicadas.

C)- Efetuar o pagamento na data correta.

II - São obrigações da CONTRATADA:

A)- Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento.

B)- Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando, à mesma, nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

C)- O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

As partes CÂMARA MUNICIPAL E CONTRATADA, que assinam este instrumento como representante, o fazem também por si, ficando, solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais dele decorrentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:
camaradomvicoso@hotmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS


Os recursos para o pagamento das despesas do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.0001-33903903501.00

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, para as questões resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

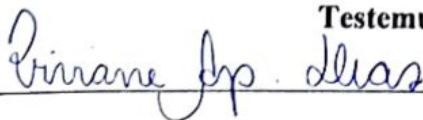
E assim por estarem justas e acordadas, firma as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Dom Viçoso 03 de agosto de 2015.


Edson José Nogueira Rosa
Presidente da Câmara


Marcio Muniz Fernandes
Jornal Correio do Papagaio

Testemunhas


Viviane Sp. Dias

Testemunhas





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

EXTRATO DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 003/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

DATA: 03/09/2015

VALOR 3.000,00 (Três mil reais)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2.0001-33903903501.00





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso

Viviane Ap. Dias

Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão

Maria Daniele L. dos Santos

Maria Daniele Viana dos Santos

Secretário

Othon José Mário dos Santos

Othon José Mário dos Santos

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o **PARECER** Favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Artigo 23, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando autorizada a contratação com o Jornal Correio do Papagaio, para Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Publique – se.

Dom Viçoso, 03 de agosto de 2015.

Edson José Nogueira Rosa

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO 003/2015
DISPENSA 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, decidida pela Comissão Permanente de Licitação e Determina a Contratação com

OBJETO: “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

PREÇO: 3.000,00 (Três mil reais)

Dom Viçoso, 03 de agosto de 2015.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

CONTRATO 003/2015

“Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Firmou Contrato com o Jornal Correio do Papagaio, resultante do processo administrativo referente à dispensa de licitação nº 001/2015.

PREÇO:3.000,00(Três mil reais)

PERIODO: 03 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO.

Dom Viçoso, 03 de agosto de 2015.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2015
MODALIDADE: DISPENSA 003/2015

OBJETO: “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

DATA: 03.08.2015

VALOR: 3.000,00 (Três mil reais)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2.0001-33903903501.00

DOM VIÇOSO, 03 DE AGOSTO DE 2015.

claro, para os devidos fins,
que este Documento foi
publicado no Quadro de Aviso
da Prefeitura Municipal
de Dom Viçoso-MG, conforme
Art. 31 da Lei Orgânica no
período de:

03/08/15 a 21/08/15

Simone J. de Almeida

sinatura

